



Lei Nº 520/2016, de 17 de novembro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg: 7.916

06 DEZ. 2016

Denomina rua localizada no Bairro Santiago e dá outras providências.

RECEBIDO H. 12 / 30

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos. Estado do Maranhão aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Ficam as Ruas: “A”, “B”, “C”, “G”, “J”, “M”, “L”, Rua Rilda Lúcia, Travessa Rilda Lúcia, localizadas no Bairro Santiago, com a seguinte denominação:

- “A” - Delfina Prieto;
- “B” - José Ferreira da Silva;
- “C” - Pedro Alcântara de Sousa;
- “G” - Rua do Zé da Brahma;
- “J” - Inácia Maria de Melo
- “M” - Travessa Inácia Maria de Melo
- “L” - Rua da Esperança;
- “Rua Rilda Lúcia” - Rua da Paz
- “Travessa Rilda Lúcia” – Travessa Rua da Paz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2016.

  
Waldênio da Silva Souza  
Prefeito Municipal